



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CTDP-CAU/AL

| | | | |
|-------|-----------------------------------|---------|----------------------|
| DATA | 11 de dezembro de 2023 | HORÁRIO | 17h19min às 18h05min |
| LOCAL | Plataforma <i>Microsoft Teams</i> | | |

| | | | |
|---------------|--|-------------|--|
| ASSESSOR | Pedro Diogo Peixoto Dantas | | |
| PARTICIPANTES | Alexandre Henrique Pereira e Silva | Membro | |
| | Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho | Membro | |
| | Vivaldo Ferreira Chagas Júnior | Coordenador | |

ABERTURA

Após verificação de quórum, foi autorizado o início da reunião pelos membros comissão.

PAUTA

| | | | |
|----------------|--|--|--|
| 1 | Análise e aprovação do relatório conclusivo 01 – Fernando Cavalcanti. | | |
| 2 | Análise e aprovação do relatório conclusivo 02 – Heitor Maia | | |
| Relator | Membros | | |

ORDEM DO DIA

| | | | |
|-----------------------|---|--|--|
| 1 | Verificação de quórum | | |
| Fonte | Regimento Interno | | |
| Relator | Membros | | |
| Encaminhamento | Com a presença de todos os membros da comissão, a reunião teve início às 17:19h. | | |
| 2 | Leitura e discussão da pauta | | |
| Fonte | Regimento Interno | | |
| Relator | Assessoria Técnica | | |
| Encaminhamento | O assessor compartilhou sua tela e fez a leitura da pauta da reunião, passando, ao final, para apreciação dos pontos pelos membros da comissão. | | |

PAUTA



| | |
|-----------------------|--|
| 3 | Análise e aprovação do relatório conclusivo 01 – Fernando Cavalcanti. |
| Fonte | Regimento Interno |
| Relator | Membros |
| Encaminhamento | <p>O conselheiro Vivaldo informou que finalizou as minutas dos relatórios conclusivos. O assessor Pedro compartilhou em tela primeiramente o relatório sobre o pedido de desagravo do presidente Fernando Cavalcanti. Com o documento em tela, o assessor iniciou a leitura para que membros pudessem analisar e realizar os apontamentos que julgasse necessários. Os membros analisam, fizeram apontamentos no texto e, ao final, com os ajustes realizados, o coordenador pôs o texto para votação, que aprovado por unanimidade dos membros, reconhecendo a existência de ofensa ao interessado relacionada ao exercício do mandato de conselheiro do CAU/AL. Em seguida, o assessor compartilhou o relatório conclusivo relacionado ao pedido do conselheiro federal Heitor Maia, realizando em seguida a sua leitura. Durante a leitura, foram realizados apontamentos e retificações por parte dos membros. Ao final, o coordenador também colocou para votação o texto retificado. O segundo texto também foi aprovado, reconhecendo a existência de ofensa ao interessado relacionada ao exercício do mandato de conselheiro do CAU/BR. Nas decisões, foi informado ao assessor que as deliberações devem ser encaminhadas à presidência do CAU/AL para verificar a possibilidade de incluí-las na pauta da próxima plenária.</p> |
| 6 | Encerramento da reunião |
| Fonte | Regimento Interno |
| Relator | Coordenador |
| Encaminhamento | Exauridos os assuntos para o dia, o coordenador encerrou a reunião às 18:05h, agradecendo a presença de todos. |

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, o coordenador da CTDPAU/AL, **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior**, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR
Coordenador(a) da CTDPAU/AL 2023